# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO 2
Errata 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

## Errata

**ERRATA**

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:

INCLUIR no Edital nº 9/2019, publicado em 18 de dezembro de 2019 que torna público aos interessados que haverá atribuição de classe e aulas do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e PEB II arte, inglês e educação física das escola da rede municipal de ensino, conforme segue:

**EMEI Profª Maria Zulmira Cação Pereira – Ensino Infantil**

Periodo da Manhã:

02 (duas) aulas de arte.

Periodo da tarde:

02 (duas) aulas de arte.

**Creche Aristilia Daun Kemp – Ensino Infantil**

Periodo da Manhã:

02 (duas) aulas de arte

Atividade Complementar: 01 (uma) aula de arte

Periodo da tarde:

01 (uma) aulas de arte

Atividade Complementar: 01 (uma) aula de arte

**EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti – Ensino Infantil**

Periodo da Manhã:

04 (quatro) aulas de arte

Periodo da tarde:

Atividade Complementar: 02 (duas) aulas de arte.

Rua Manoel Quito n.º 678 – telefone (14) 34741128 – CEP – 17.420-000 – Lupércio - SP

CNPJ: 44518.397/0001-83

Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 18 de dezembro de 2019.

Assinado original

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal